

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1848-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/04754

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos Termo de Convênio nº 1848-2023, onde fica acrescentado valor de R\$ 231.891,59 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) de contrapartida do Conveniente.

ASSINATURA: 06/03/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Orlei José Grasseli - Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 002ca036

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)